



## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

### EDITAL 01/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS INTEGRANTES

O Grupo de Pesquisa Fundamentos do Processo Civil Contemporâneo (FPCC), liderado pelo Prof. Dr. Hermes Zaneti Jr. e coliderado pelo Prof. Antonio Gidi, convoca os interessados para participarem da seleção de membros para o ano de 2025.

#### 1. O FPCC – LINHAS DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA

O Grupo de Pesquisa FPCC pretende analisar e reconstruir os fundamentos do processo civil contemporâneo à luz de uma perspectiva vertical (história do processo) e horizontal (processo comparado). O ponto de partida é a análise por *quatro pontos de vista* da ciência jurídica, com apoio no conceito de ciência jurídica integrada (Luigi Ferrajoli) que identifica a análise dos problemas jurídicos na *perspectiva externa* da filosofia da justiça e da sociologia do direito (transdisciplinariedade: economia, psicologia, história dos litígios), e na *perspectiva interna* da teoria do direito (transordenamental) e da dogmática jurídica (leis, precedentes e doutrina de cada ordenamento). Nesse contexto, os fenômenos ligados ao processo contemporâneo como a constitucionalização do processo, a (re)codificação, os microssistemas processuais, em especial o do processo coletivo e a codificação coletiva nas pesquisas de Antonio Gidi, os precedentes vinculantes e as normas fundamentais, são observados nas perspectivas analítica (descritiva e realista-moderada) e hermenêutica (compreensiva e ontológica-fracá). A junção desses diversos pontos de vista, dos métodos comparativos e das duas grandes metanarrativas filosóficas do direito pós giro-linguístico servem para permitir ao pesquisador ferramentas de aproximação dos problemas processuais contemporâneos e dos fundamentos do processo civil que estão para além da leitura formalista do processo.

O Grupo foi criado em 2007 para estudar o modelo brasileiro de processo coletivo e a partir de 2014 tem como objetivo aprofundar o estudo e a discussão de temas concernentes ao Direito Processual Civil, bem como o estímulo da produção acadêmica em Direito Processual e o sistema de Justiça civil.

O FPCC integra o LAPROCON (Laboratório de Processo e Constituição) do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Processual da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (PPGDir/Ufes) e a Rede Internacional de Pesquisa Justiça Civil e Processo Contemporâneo (ProcNet). Mais informações sobre





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

o FPCC e o seu objeto de pesquisa, bem como sobre a ProcNet, os grupos de pesquisa brasileiros e os pesquisadores internacionais que compõem a ProcNet, podem ser encontradas no *site* <http://laprocon.ufes.br/>.

Entre 2018 e 2020, o FPCC contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) para a investigação do Desastre do Rio Doce, inaugurando uma nova vertente de trabalho a partir dos problemas ligados ao Direito Processual dos Desastres.

Em julho de 2022 organizou o Seminário Continuado de Processo e Constituição (2022), abordando temas relacionados ao sistema de precedentes e a participação no processo, e em 2024 coordenou o minicurso "As *class actions* do direito norte-americano: contraponto com as ações coletivas brasileiras" com Antonio Gidi, e organizou o I Congresso Ibero-Americano de Tutela Coletiva, reunindo especialistas da Íbero-América para debater temas relacionados à tutela coletiva.

A presente proposta busca o desenvolvimento de pesquisas voltadas à análise do direito processual a partir de problemas contemporâneos, que reflitam a realidade social na atualidade, casos, projetos de lei e tendências de direito comparado. O objetivo precípua é a análise de tendências, espelhadas em projetos de lei, projetos internacionais de pesquisa, casos e decisões dos tribunais, bem como dos possíveis desdobramentos dos processos judiciais em curso e dos precedentes normativos formalmente vinculantes. A necessidade de mapear as evoluções na área impõe a atenção aos clássicos e a ciência normal, tendo como base experiências anteriores e a compreensão da doutrina.

A partir de premissas teóricas e dogmáticas, **a pesquisa a ser desenvolvida deve se propor a investigar soluções jurídicas processuais para os problemas sociais** abordando as linhas de pesquisa concernentes ao estudo de:

- A) Transformações na Teoria Geral do Processo, Justiça Multiportas e Constitucionalização do Processo;
- B) Processo Coletivo e Codificação. Projetos da Lei da Ação Civil Pública PL 4.441/2020; PL 4.778/2020; PL 1.641/2021 (IBDP);
- C) Precedentes Formalmente Vinculantes e Casos Repetitivos.
- D) Processo Constitucional e Codificação do Processo Constitucional.





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

As questões de fundo de filosofia da justiça não estão excluídas das análises propostas, levando em consideração duas grandes linhas depois do giro-linguístico: filosofia hermenêutica e filosofia analítica, assim como as questões referentes à vida dos direitos (análises multidisciplinares da litigiosidade), as novas tecnologias e os impactos da relação entre direito e economia.

**O presente Edital não busca a investigação de questões estritamente teóricas e dogmáticas sobre os temas propostos**, mas sim a investigação com base na teoria, internamente coerente, que seja capaz de testagem no banco de prova da realidade, na vida prática do direito como ciência social aplicada. Em especial, serão selecionados prioritariamente trabalhos que procurem identificar *os problemas ligados à tutela dos vulneráveis e hipervulneráveis no direito processual*. Portanto, a identificação de problemas, a construção de soluções teóricas coerentes com o paradigma emergente do processo civil no CPC/2015 é um objetivo a ser identificado nas propostas de investigação e pesquisa.

A despeito de não estarem restritos a eles, apenas a título exemplificativo, os projetos de pesquisa podem versar sobre as seguintes questões:

a) Direito processual dos desastres: Desastres do Rio Doce, de Brumadinho, da Mancha de Óleo na Costa Brasileira e da atual pandemia causada pela Covid-19, Microsistema de direitos dos desastres, tutela adequada em contextos climáticos, casos repetitivos relacionados a desastres, enfrentamento jurídico em contextos regionais, temas que já foram objeto de estudos anteriores pelo Grupo FPCC e que ainda merecem aprofundamento;<sup>1</sup>

b) Processo coletivo: projeto de nova lei da ação civil pública, participação dos membros do grupo,

---

<sup>1</sup> Abordando, por exemplo: a análise jurídica da situação atual da Fundação Renova e dos fundamentos ensejadores da sua extinção; a discussão sobre problemas relativos ao controle de políticas públicas pelo Poder Judiciário e a formação de precedentes no cenário da Covid-19; a coexistência de decisões divergentes para casos fáticos semelhante; a responsabilidade do Estado (governo) na (não) implementação da política pública necessária e adequada a resguardar direitos fundamentais; e a investigação de soluções jurídicas para os problemas sociais decorrentes do distanciamento social, para os problemas econômicos derivados das restrições impostas pela pandemia, comunicação e conscientização da população sobre a pandemia, seus direitos e deveres e outras atividades relacionadas aos impactos da pandemia Covid-19 no sistema de justiça e na litigância processual.





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

financiamento por terceiros, autocomposição nos modelos *opt-in* e *opt-out*, procedimentos administrativos, prova estatística e por amostragem, processo estrutural, justiça multiportas, casos repetitivos, transparência em acordos coletivos, financiamento por terceiros (TPF);

c) Processo constitucional, interpretação constitucional e codificação do processo constitucional, princípios constitucionais aplicáveis ao processo coletivo e na resolução de litígios estruturais, controle judicial dos limites processuais e direitos fundamentais em litígios estruturais, constitucionalização do processo;

d) A Justiça Civil para além da técnica processual: Acesso à Justiça e a importância dos profissionais do Direito para a realização da Justiça processual e da Justiça no processo, plano de cumprimento de acordos, direito de objetar a acordos, práticas de *case management* em processos complexos, participação efetiva de grupos vulneráveis.

Entre outras, não há nenhuma vinculação a estes temas.

O grupo de pesquisa não exige vinculação a nenhum desses temas.

O projeto proposto deve ter uma duração de 1 ano, prorrogável por mais 1 ano.

### 2. PÚBLICO-ALVO

A presente seleção é dirigida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito de instituições de ensino, públicas e privadas, de todo o país e do exterior, e demais profissionais da área jurídica, que tenham interesse em pesquisa e desenvolvimento de atividades acadêmicas na área do Direito Processual Civil.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 15 vagas, distribuídas de acordo com o perfil do pesquisador, conforme o quadro a seguir:

PERFIL DO PESQUISADOR	N.º DE VAGAS
Alunos de Graduação Ufes	10
Alunos de Graduação de outras instituições	2
Alunos de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado e Pós-Doutorado Ufes	2
Mestres, mestrandos, e Doutores, doutorandos, de outras instituições e Profissionais	5
Pesquisadores Internacionais	1





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

**Obs. 1:** Alunos que participaram dos Editais 2023/2024 e apresentaram o resultado do projeto não serão considerados na contagem das vagas totais deste edital. Para continuarem como membros do Grupo FPCC deverão apresentar o projeto nos moldes do presente edital. A confirmação da continuidade depende da aprovação do projeto de pesquisa.

**Obs. 2:** Os orientandos dos professores Hermes Zaneti Jr. e Antonio Gidi, os mestres e doutores em direito pela UFES e pela UFBA orientados ou recomendados pelos referidos professores não serão considerados na contagem das vagas totais deste edital. Para serem aceitos como membros do Grupo FPCC deverão apresentar o projeto nos moldes do presente edital.

**Obs. 3:** Os projetos e os trabalhos finais dos pesquisadores internacionais poderão ser apresentados em italiano, espanhol, francês, inglês ou português.

**Obs. 4:** As vagas podem ser remanejadas caso não sejam preenchidas pela categoria correspondente.

### 4. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. *Curso de Direito Processual Civil*. Processo Coletivo. 18ª. ed. Salvador: JusPodvim, 2024. v. 4. <https://www.editorajuspodvim.com.br/curso-de-direito-processual-civil-v4-2024>.

GIDI, Antonio. “Código de Processo Civil Coletivo. Um modelo para países de direito escrito”, in *Revista de Processo*, 2003, vol. 111. Disponível em <http://ssrn.com/author=564684>.

\_\_\_\_\_. A class action como instrumento de tutela coletiva dos direitos. As ações coletivas em uma perspectiva comparada, São Paulo: RT, 2007. [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=4047418](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4047418)

\_\_\_\_\_. Redação jurídica: Estilo profissional. Forma, estrutura, coesão e voz, JusPodvim, 2022. <https://www.editorajuspodvim.com.br/redacao-juridica-estilo-profissional-forma-estrutura-coesao-e-voz-2022>.

\_\_\_\_\_. Rumo a um Código de Processo Civil Coletivo, Rio de Janeiro, Forense, 2008. [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=4047407](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4047407)

ZANETI JR., Hermes. *A constitucionalização do processo: do problema ao precedente, da teoria geral do processo ao Código de Processo Civil de 2015*. 3ª. ed. São Paulo: RT/Thomson Reuters, 2021. [https://www.livrariart.com.br/a-constitucionalizacao-do-processo-9786559916870/p?uam=true&mobile=4&gclid=CjwKCAjwhNWZBhB\\_EiwAPzlhNvYj9RpvKXqBNWpL SRn4j4GHxaP9rAoH\\_evbUzipcaoY8THnhEuBuRoCX70QAvD\\_BwE](https://www.livrariart.com.br/a-constitucionalizacao-do-processo-9786559916870/p?uam=true&mobile=4&gclid=CjwKCAjwhNWZBhB_EiwAPzlhNvYj9RpvKXqBNWpL SRn4j4GHxaP9rAoH_evbUzipcaoY8THnhEuBuRoCX70QAvD_BwE)





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

\_\_\_\_\_. *O Ministério Público e o Processo Civil Contemporâneo*. 2ªed. Salvador: Juspodvm, 2021.  
<https://www.editorajuspodivm.com.br/o-ministerio-publico-e-o-processo-civil-contemporaneo-2021>.

\_\_\_\_\_. *O Valor Vinculante dos Precedentes*. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.  
<https://www.editorajuspodivm.com.br/o-valor-vinculante-dos-precedentes-2021>.

Obs. 1: Sugere-se também a leitura dos artigos disponibilizados pelos professores no *website academia.edu* e *ssrn*:

Hermes Zaneti Jr.: <https://ufes.academia.edu/HermesZanetiJr>;

Antonio Gidi: [https://papers.ssrn.com/sol3/cf\\_dev/AbsByAuth.cfm?per\\_id=564684](https://papers.ssrn.com/sol3/cf_dev/AbsByAuth.cfm?per_id=564684);

Obs. 2: As obras referenciadas como bibliografia básica são de autoria dos professores vinculados ao Grupo FPCC para conhecimento pelos candidatos das linhas de pesquisa estudadas, bem como possibilitar a análise da matriz teórica e das referências bibliográficas utilizadas na fundamentação de seus trabalhos.

### 5. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

As atividades Grupo FPCC consistirão em:

1. Encontros em eventos promovidos pelo Grupo de Pesquisa para Estudos e Debates – FPCC CONVIDA (canal do you tube: <https://www.youtube.com/user/zaza1803/featured>);
2. Debates contínuos de Temas de Pesquisa no canal do *Telegram* (@processocomzaneti) e *Whatsapp* exclusivo para os membros do Grupo de Pesquisa FPCC;
3. Os membros com mais elevada titulação serão convidados a integrarem a liderança dos subgrupos para auxiliar na produção científica e sistematização dos debates, promover e incentivar discussões sobre os temas relevantes;
4. Entrega/Publicação de artigo científico.

### 6. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

1. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação ou Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área das ciências sociais aplicadas (Direito) ou profissional da área jurídica com interesse em pesquisa;





## FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Hermes Zaneti Jr.

2. Ser inscrito na plataforma Lattes (apenas para membros brasileiros).

### 7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59m do dia 03 de fevereiro de 2025, mediante envio de *e-mail* intitulado “Inscrição – Processo Seletivo 2025” para o endereço eletrônico [grupodepesquisafpcc@gmail.com](mailto:grupodepesquisafpcc@gmail.com). No ato da inscrição, o *e-mail* enviado deverá conter em anexo: (i) Formulário de Pesquisa integralmente preenchido e em duas vias, uma via em documento editável (.rtf, .doc, .docx) e outra em formato .pdf; (ii) Currículo Lattes (.pdf), para os candidatos brasileiros; (iii) Comprovante de Vínculo Institucional ou de titulação (.pdf).

### 8. DA SELEÇÃO E RESULTADO

As candidaturas serão avaliadas a partir da análise da Proposta de Pesquisa formalizada no Formulário enviado quando da Inscrição.

Poderão ser realizadas entrevistas virtuais via *Zoom*.

O resultado será divulgado até o dia 14 de fevereiro de 2025 (estimado).

### 9. CRONOGRAMA

30/01/2025: Divulgação do edital.

03/02/2025: Prazo final para envio da inscrição, até às 23h59m.

Até 10/02/2025: Divulgação do resultado (estimado).

Reunião on-line com os candidatos selecionados, às 11h, data a ser marcada conforme a disponibilidade dos Profs. Antonio Gidi e Hermes Zaneti Jr.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2025.

#### Comissão Avaliadora

*Prof. Dr. Hermes Zaneti Jr.*

*Prof. Dr. Antonio Gidi*

